



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Comarca de São Sebastião

Vara do Único Ofício do São Sebastião

Trav. Sete de Setembro, Centro - CEP 57275-000, Fone: (82) 99329-2274, Sao Sebastiao-

AL - E-mail: saosebastiao@tjal.jus.br

Autos nº 0700322-02.2021.8.02.0037

Ação: **Termo Circunstanciado**

Assunto: Posse de Drogas para Consumo Pessoal

Indiciante: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas

Indiciado: Deivid Cunha dos Santos

CERTIDÃO NARRATIVA(Objeto e pé)

Certifico, para os devidos fins de direito, em atendimento ao pedido por e-mail da pessoa interessada, que em consulta ao sistema de automação do judiciário SAJ/PG/AL, verifiquei que tramita perante este Juízo o Processo de nº 0700322-02.2021.8.02.0037, em desfavor de **Deivid Cunha dos Santos**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 39442276, CPF 135.274.547-05, pai Roberto Carlos dos Santos, mãe Edilma Santos da Cunha, nascido aos 26/07/1989, natural de São Paulo – SP, residente e domiciliado à Rua Sacadura Cabral, nº 505, Bairro: Vila Jockey Club, São Vicente/SP, próximo ao Jockey Club, Telefone de contato: (21) 99752-2217.

Certifico ainda, que em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário SAJ/PG/AL, verifiquei que aos 28/03/2021 foi realizada a seguinte movimentação: Distribuído por Sorteio; Em: 29/03/2021, Ato Ordinatório – Artigo 162, §4º, CPC; Em: 29/03/2021, Certidão Emitida - Certidão de Remessa de Citação e Intimação para o Portal - Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL; Em: 29/03/2021, Vista ao MP – Portal Eletrônico; Em: 09/04/2021, Certidão Emitida - Certidão de Intimação - Portal Eletrônico - Ministério Público do Estado de Alagoas – MPAL; Em: 03/05/2021, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WFSS.21.80000540-7 - Tipo da Petição: Manifestação do Promotor; Em: 05/05/2021, Emissão de Certidão de Nada Consta Criminal; Em: 05/05/2021, Conclusos; Em: 05/05/2021, Despacho de Mero Expediente; Em: 24/08/2021, Certidão Emitida - Certidão de Remessa de Citação e Intimação para o Portal - Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL; Em: 24/08/2021, Vista ao MP - Portal Eletrônico; Em: 04/09/2021, Certidão Emitida - Certidão de Citação e Intimação - Portal - Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL; Em: 21/09/2021, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WFSS.21.80001279-9 - Tipo da Petição: Manifestação do Promotor; Em: 06/06/2022, Visto em Autoinspeção - Despacho Visto em Autoinspeção; Em: 22/07/2022, Audiência Designada - Transação Penal - Data: 06/10/2022 às 12:00; Em: 17/08/2022, Ato Ordinatório Praticado; Em: 17/08/2022, Mandado Expedido Intimação - Audiência Preliminar - Autor do Fato [0700322-02.2021.8.02.0037] Mandado nº: 037.2022/001755-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/08/2022 Local: Oficial de Justiça - Maria Rosa de Oliveira Silva; Em: 17/08/2022, Certidão Emitida – Certidão de Remessa de Citação e Intimação para o Portal – Ministério Público do Estado de Alagoas – MPAL; Em: 17/08/2022, Vista ao MP – Portal Eletrônico; Em: 17/08/2022, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WFSS.22.80001462-8 - Tipo da Petição: Ciência da Decisão; Em: 17/08/2022, Certidão Emitida - Certidão de Intimação - Portal Eletrônico - Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL; Em: 26/08/2022, Mandado Devolvido Cumprido - Ato Positivo; Em: 26/08/2022, Juntada de Documento; Em: 06/10/2022, Homologação de Transação Penal; Em: 07/10/2022, Certidão de Importação de Arquivos Multimídia; Em: 14/10/2022, Juntada de Documento; Em: 15/06/2023, Visto em



Para que serve o QRCode e como usá-lo:

1 – Ao ler o QRcode do início da página, você irá abrir este documento no sistema SAJ e poderá conferir a autenticidade.

2- Para ler o QRCode, abra a Câmara do seu celular ou um aplicativo de QRCode(disponível nas lojas de aplicativo do seu celular);

3- Posicione o celular na frente do QRCode para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes para visualizar o documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Comarca de São Sebastião

Vara do Único Ofício do São Sebastião

Trav. Sete de Setembro, Centro - CEP 57275-000, Fone: (82) 99329-2274, Sao Sebastiao-

AL - E-mail: saosebastiao@tjal.jus.br

Autoinspeção - Despacho Visto em Autoinspeção; Em: 03/10/2023, Mandado Expedido - Mandado de Ordem – Intimação [0700322-02.2021.8.02.0037] - Mandado nº: 037.2023/002532-9 - Situação: Não cumprido em 05/10/2023 - Local: Oficial de Justiça - Maria Rosa de Oliveira Silva; Em: 05/10/2023, Mandado Devolvido Não Cumprido – Endereço incompleto ou incorreto; Em: 25/04/2024, Ato Ordinatório Praticado – Intimação das Partes; Em: 26/04/2024, Carta Precatória Expedida – Carta Precatória – Intimação (crime); Em: 02/05/2024, Juntada de Documento; Em: 02/09/2024, Concluso para Despacho; Em: 02/09/2024, Despacho de Mero Expediente; Em: 02/09/2024, Juntada de Documento (carta precatória devolvida sem localização do autor). Estando os autos em andamento até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

São Sebastião, 26 de setembro de 2024.

Márcia Lúcia Alves da Silva
Diretora de Secretaria Judicial

**ATENÇÃO: DOCUMENTO ASSINADO NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DO DOCUMENTO.**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIA LUCIA ALVES DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site, informe o processo 0700322-02.2021.8.02.0037 e o código 3D9Xz1Z.



Para que serve o QRCode e como usá-lo:

1 – Ao ler o QRcode do início da página, você irá abrir este documento no sistema SAJ e poderá conferir a autenticidade.

2- Para ler o QRCode, abra a Câmara do seu celular ou um aplicativo de QRCode(disponível nas lojas de aplicativo do seu celular);

3- Posicione o celular na frente do QRCode para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes para visualizar o documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 69005/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DEIVID CUNHA DOS SANTOS (Data de Nascimento: 26/07/1989)

OU

CPF/CNPJ N° 135.274.547-05

Certidão emitida em: 24/09/2024 às 16:42:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/09/2024 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2402-4129-8



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DEIVID CUNHA DOS SANTOS

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 135.274.547-05

Nome da Mãe: Edilma santos da cunha

Data de Nascimento: 26/07/1989

Nome do Pai: Roberto Carlos dos Santos

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
- A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
- Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0177670** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **24/09/2024** e válida até **24/10/2024**.

Código de Autenticidade nº **6031.5256.9662.3583**.



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DEIVID CUNHA DOS SANTOS

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 135.274.547-05

Nome da Mãe: Edilma santos da cunha

Data de Nascimento: 26/07/1989

Nome do Pai: Roberto Carlos dos Santos

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0177546** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **24/09/2024** e válida até **24/10/2024**.

Código de Autenticidade nº **4340.1112.5485.9804**.